

1º RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE
Processo Seletivo Simplificado PSS – 03/2021

Art. 1º Diante de erro material apresentado, **DEVE SE LER:**

2.3 Cópia simples, frente e verso, acompanhada do documento original, dos documentos descritos no item 3.1 deste edital;

2.4 Cópia simples, frente e verso, acompanhada do documento original, dos documentos descritos no item 6.1 deste edital;

h) Certificados/declarações, que comprovem os títulos e experiência profissional, conforme item 6.1 deste Edital.

6.2 Para fins de comprovação da formação educacional o candidato deverá apresentar no ato da inscrição currículo acompanhado de cópias dos certificados frente e verso, de cursos realizados. Não serão considerados declarações/certidões etc, cursos, estágios e monitorias em andamento.

6.3 Para fins de comprovação de experiência profissional o candidato deverá apresentar cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social; na hipótese de estatutário, publicação da nomeação em Diário Oficial ou Certidão de Tempo de Serviço expedida por órgão público (documento original), não será permitido na função de estagiário ou monitor.

6.4 Toda a documentação deverá ser entregue na sede do CISALP, juntamente com o formulário de inscrição.

Art. 2º A presente retificação entra em vigor na data de sua publicação e mantém inalteradas as demais cláusulas e condições do edital de Processo Seletivo Simplificado 003/2021.

Lagoa Formosa, 16 de setembro de 2021.

EDSON MACHADO DE ANDRADE
PRESIDENTE DO CISALP